

Projeto prevê anistia para quem denunciar corrupção

O GLOB

DENISE ROTHENBURG

BRASÍLIA — Numa reunião reservada no gabinete do senador Pedro Simon (PMDB-RS), parlamentares da CPI sobre PC decidiram montar uma estratégia para acelerar a tramitação de um projeto que prevê a atenuação de pena de pessoas envolvidas em casos de corrupção que queiram denunciá-los. Isso serviria para ajudar as investigações através de integrantes do grupo de PC que decidirem denunciar o empresário. O senador José Paulo Bisol (PSB-RS), relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, disse que atenuar a pena é o máximo que o Congresso pode fazer, mas o presidente da República pode fazer mais que isso. A Constituição permite que Collor anistie qualquer empresário, lobbista ou mesmo integrante de quadrilha que quiser fazer denúncia contra outra pessoa envolvida em corrupção.

— Esta é a única saída. O governo pode contribuir e muito para o país, dando anistia àqueles que denunciarem todas as atividades de corrupção. Está na Constituição — disse Bisol.



Bisol: Constituição prevê indulto

O senador se referia ao artigo 84, inciso 12, segundo o qual é atribuição exclusiva do presidente da República conceder indulto ou comutar penas. Bisol ficou de levar o assunto aos demais integrantes da CPI na próxima reunião de trabalho, na terça-feira, depois do depoimento do empresário Takeshi Imai.

Além das considerações constitucionais, os parlamentares devem utilizar a parte secreta da próxima reunião para discutir o projeto que diminui a pena de

quem quiser colaborar, prestando depoimentos e apresentando provas. O projeto, de autoria do ex-deputado Michel Temer (PMDB-SP), foi aprovado na Câmara há dois anos e hoje está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. O projeto estabelece as normas para combate ao crime organizado e foi aprovado na época em que começou a onda de seqüestros e a prisão de traficantes de drogas no Rio. Na época, os parlamentares montaram inclusive comissão responsável pela elaboração de projeto contra o crime organizado que contou com a participação do deputado Miro Teixeira, hoje integrante da CPI. Foi ele quem alertou os senadores para a necessidade de aprovação da proposta.

— Há pontos desse projeto que podem ser aproveitados — defendeu o senador Pedro Simon.

O projeto prevê a redução de um terço da pena que for concedida a pessoas que praticaram crimes mas se mostraram dispostas a colaborar com as autoridades na apuração dos fatos e provas contra os chefes de quadrilhas. Além disso, dá liberdade para escuta telefônica e quebra de sigilo bancário.